



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 015/2021  
Nº do Processo: 0016.2021  
Nº da ATA: 015.2/2021  
Validade: 21/05/2022

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Cinco s/n, centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885, CENTRO, e-mail autocapeccas@gmail.com, neste ato representada por, Roubertth Sousa Santos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 615.035.253, RG Nº 154594938, residente e domiciliado na Rua Safira, 23, Santa Inês, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0016.2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 015/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças, Pneus e Prestação de Serviço de Manutenção da Frota de Veículos do Município de Davinópolis, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
8	PEÇAS VEÍCULO: AMBULANCIA HILLUX, ANO: 2014	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 43.440,00	R\$ 43.440,00
9	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MÁSTER, ANO: 2020	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 49.840,00	R\$ 49.840,00
7	PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO 2018	DIVERSOS	UNID	2	R\$ 47.520,00	R\$ 95.040,00
10	PEÇAS VEÍCULO: FIAT MOBI, ANO: 2018	DIVERSOS	UNID	1	R\$ 18.870,00	R\$ 18.870,00
TOTAL						R\$ 207.190,00

DA COMPOSIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

PEÇAS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2014						
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	GERAL	R\$ 102,00	R\$ 204,00	
ARIICUI .ACAO AXIAL	UNID	2	GERAL	R\$ 76,00	R\$ 152,00	
BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD O BUG IA C/ PIVO	UNID	4	TRW	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00	
BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE CZ BUCHA O PIVO	UNID	4	TRW	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
RUA CINCO, S/N; CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Fls. 754  
Publ. 2

BANDEJA INFERIOR LD	UNID	4	PERFECT	R\$ 581,00	R\$ 2.324,00
BANDEJA INFERIOR LE	UNID	4	PERFECT	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	4	PATRAL	R\$ 41,00	R\$ 164,00
BOMBA D AGI.'A	UNID	1	KOPLA	R\$ 440,00	R\$ 440,00
BOMBA OLEO	UNID	1	FRONTIER	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
BRONZE BIELA S ID	UNID	2	MAHLE	R\$ 185,00	R\$ 370,00
BRONZE MANCAI. STD	UNID	2	MAHLE	R\$ 304,00	R\$ 608,00
BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	2	VP8	R\$ 144,00	R\$ 288,00
CABO FREK ) MAO DIANTEIRO	UNID	2	TUBA	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CABO FREIO MAO LD	UNID	2	FANIA	R\$ 241,00	R\$ 482,00
G\BO FREIO MAO LE	UNID	2	FANIA	R\$ 262,00	R\$ 524,00
CAIXA SATEUTE COMPLETA	UNID	1	SPICER	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
( AMI SA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	2	RIOSULENSE	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
GLINDRO AUXIUAR EMBREAGEM	UNID	2	TOYOTA	R\$ 275,00	R\$ 550,00
GLINDROMESTRE EMBREAGEM	UNID	2	TOYOTA	R\$ 178,00	R\$ 356,00
GIJNDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
'COLAR FMBRFAGFM	UNID	1	PATRAL	R\$ 222,00	R\$ 222,00
IOOMANDO VAI.VUI A (ADMISSAO)	UNID	2	HIP ART'S	R\$ 692,00	R\$ 1.384,00
COMANDO VALVULA (ESCAPE)	UNID	2	HIP ARTS	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
COROA PINHÃO 11X41	UNID	1	SPICER	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00
CORRENTE KEDUCAO	UNID	1	PATRAL	R\$ 1.397,00	R\$ 1.397,00
CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	4	IMA	R\$ 667,00	R\$ 2.668,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	2	TRW	R\$ 188,00	R\$ 376,00
FMBRF AOF \i VISCÍ 15 A	UNI D	1	FRONTIER	R\$ 485,00	R\$ 485,00
JUNTA HOMOQ NTTICA (COMPLETA)	UNI D	2	IMA	R\$ 1.064,00	R\$ 2.128,00
JUNTA MOTOR	UNI D	1	SPAM	R\$ 925,00	R\$ 925,00
KIT EMBREAGEM	UNI D	1	SAC EB	R\$ 1.627,00	R\$ 1.627,00
MOLA PASTILHA FREIO	UNI D	4	VP8	R\$ 59,00	R\$ 236,00
PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	UNI D	2	BRASIL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PĀSTIU IA FREIO	UNI D	2	LONA FLEX	R\$ 170,00	R\$ 340,00
PI VO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	VI F. MAR	R\$ 116,00	R\$ 232,00
PI VO BANDEJA SUPERIOR	UNI D	2	VIE MAR	R\$ 93,00	R\$ 186,00
POUA TENSOR ALTERNADOR	UNID	2	NYTRON	R\$ 259,00	R\$ 518,00
POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2	DAYOO	R\$ 153,00	R\$ 306,00
PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	2	PAIRAI	R\$ 144,00	R\$ 288,00
PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	2	PAIRA.	R\$ 219,00	R\$ 438,00
RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	4	TOYOTA	R\$ 76,00	R\$ 304,00
ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	UNID	4	VP8	R\$ 177,00	R\$ 708,00
ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	4	KBC	R\$ 185,00	R\$ 740,00
ROLAMENTO PI NI IAO (GR)	UNID	2	KOYO	R\$ 265,00	R\$ 530,00
ROIAMENTO PI NI IAO (PQ)	UNID	2	KOYO	R\$ 258,00	R\$ 516,00
ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	TOYOTA	R\$ 346,00	R\$ 692,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
RUA CINCO, S/N; CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



União dos Municípios  
Fis 755  
Rubrica

SAPATA FREIO	UNID	2	FRAS-LF.	R\$ 212,00	R\$ 424,00
SEMI EIXO	UNID	2	GIMAOOO	R\$ 811,00	R\$ 1.622,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	TRW	R\$ 171,00	R\$ 342,00
TAMPA VALVULA	UNID	1	In PARTS	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00
TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	2	DAYOO	R\$ 226,00	R\$ 452,00
TERMINAL DIRECAO	UNID	2	NAK ATA	R\$ 78,00	R\$ 156,00
VALVULA ADMISSAO QG C/4LND)	UNID	2	KNORR	R\$ 169,00	R\$ 338,00
VALVULA ESCAPE (JG CZ4UND)	UNID	2	KNORR	R\$ 184,00	R\$ 368,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>43.440,00</b>

PEÇAS VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MÁSTER ANO 2020					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	FLAUS	R\$ 581,00	R\$ 581,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	OOFAP	R\$ 631,00	R\$ 3.786,00
AMORTECEDOR TRASH1 R()	UNID	6	OOFAP	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
ANEL SINCRONI/.ADOR 5 <sup>J</sup>	UNID	2	VP8	R\$ 375,00	R\$ 750,00
ARTICUIAÇÃO AXIAL	UNID	2	SKE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
ATUADOR EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R\$ 260,00	R\$ 520,00
BALANCEM VALVULA	UNID	16	KOPLA	R\$ 107,00	R\$ 1.712,00
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	WORX	R\$ 95,00	R\$ 570,00
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	D7 INDUSTRIAL	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
BIOOINJTOR	UNID	4	RENAULT	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00
BI ELETA DIANTEIRA	UNID	6	WORX	R\$ 59,00	R\$ 354,00
BI ELETA TRASEIRA	UNID	6	WORX	R\$ 71,00	R\$ 426,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	VILA FRANCA	R\$ 375,00	R\$ 375,00
BOMBA OLEO	UNID	1	MANDO	R\$ 649,00	R\$ 649,00
BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNID	4	WORX	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BRONZE BIELA STD	UNID	2	PATRAI	R\$ 315,00	R\$ 630,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	2	MAHLE	R\$ 407,00	R\$ 814,00
CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	1	RENAULT	R\$ 829,00	R\$ 829,00
CABO SELETOR MUDANÇA	UNID	2	FRONTIER	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI D	2	RENAULT	R\$ 271,00	R\$ 542,00
OI IMDRO MI-S IRI- FREIO	UNI D	2	VP8	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
COMANDO VAI VUI.A ADMISSAO	UNI D	2	FRONTIER	R\$ 1.082,00	R\$ 2.164,00
COMANDO VALVULA ESCAPE	UNI D	2	FRONTIER	R\$ 1.082,00	R\$ 2.164,00
OORREIA ALTERNADOR	UNID	1	CONTINENT AI	R\$ 271,00	R\$ 271,00
OOX1M AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI D	4	WORX	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
COXIM MOTOR CENTRAL.	UNI D	4	WORX	R\$ 184,00	R\$ 736,00
COXIM MOTOR LI>	UNI D	4	CAMPRISSMA	R\$ 464,00	R\$ 1.856,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	4	FREMAX	R\$ 168,00	R\$ 672,00
DISCO FREIO TRASEIRO	UNI D	4	FREMAX	R\$ 156,00	R\$ 624,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
RUA CINCO, S/N; CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Fls. 756  
Pubrica

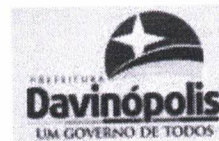
ESPACADOR ROIAMENTO ENGRENAGEM 1 <sup>l</sup>	UNI D	1	RENAULT	R\$ 219,00	R\$ 219,00
FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	UNI D	4	VOX	R\$ 37,00	R\$ 148,00
JUNTA MOTOR COMPLETO	UNI D	1	AJ US A	R\$ 1.421,00	R\$ 1.421,00
KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNTD	4	WORX	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
KIT ÖÇ)RRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	UNI D	1	FRONTIER	R\$ 995,00	R\$ 995,00
KIT EMBREAGEM	UNID	1	RENAULT	R\$ 1.969,00	R\$ 1.969,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNI D	2	MAZZICAR	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
MANGA EIXO DIANTEIRO LF.	UNI D	2	MAZZICAR	R\$ 410,00	R\$ 820,00
POLIA VIRABREQUIM	UNI D	1	PATRA1.	R\$ 793,00	R\$ 793,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNI D	1	BOSCH	R\$ 992,00	R\$ 992,00
SEMI EIXO COMPLETO LD	UNI D	1	BACURITY	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
SEMI EIXO COMPLETO LF.	UNID	1	N AK ATA	R\$ 811,00	R\$ 811,00
SINCRONIZADOR  *2 <sup>A</sup>	UNID	1	VP8	R\$ 861,00	R\$ 861,00
SINCRONIZADOR .3*4*	UNID	1	VP8	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
VAI VULA PRESSÃO FLAUTA	UNID	1	TRW	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>49.840,00</b>

PEÇAS PARA VEÍCULO: 2 - AMBULÂNCIAS MERCEDES BENZ SPRINTER ANO 2018					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALTERNADOR	UNID	2	GERAL	R\$ 1.446,00	R\$ 2.892,00
ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	4	VP8	R\$ 121,00	R\$ 484,00
ATUADOR EMBREAGEM	UNID	2	SKF	R\$ 498,00	R\$ 996,00
BIF.LA	UNID	8	NAKATA	R\$ 376,00	R\$ 3.008,00
BOMBA DAGUA	UNID	2	URBA	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
BOMBA OLEO	UNID	2	URBA	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
BRONZE BIF.LA SID	UNID	4	METAL LEVE	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	4	METAL LEVE	R\$ 663,00	R\$ 2.652,00
BUJAO BL<XX)	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 82,00	R\$ 164,00
CABO SELETOR	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.851,00	R\$ 3.702,00
CAMISA MOTOR (C/4UND)	UNID	2	FRONTIER	R\$ 212,00	R\$ 424,00
( 2 IA VET A VI RABREQUIM	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 48,00	R\$ 96,00
aUNDR0 MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	ETE	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00
a LINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	FRONTIER	R\$ 757,00	R\$ 1.514,00
CXXMANIX) VAI.VULA ADMISSAO	UNID	2	KOPLA	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
COMANDO VAI.VULA ESCAPE	UNID	2	KOPLA	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	6	IMA	R\$ 1.422,00	R\$ 8.532,00
DI SOO FREIO DIANTEIRO	UNID	6	FREMAX	R\$ 146,00	R\$ 876,00
DISCO FREIO TRASEIRO	UNID	6	FREMAX	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	UNID	8	MERCEDES BENZ	R\$ 121,00	R\$ 968,00
1 FAROL I.D/LE	UNID	4	ZEE NE	R\$ 1.717,00	R\$ 6.868,00
FU TRO AR	UNID	8	MWM	R\$ 82,00	R\$ 656,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
RUA CINCO, S/N; CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



FILTRO COMBUSTÍVEL	INI D	8	TE CÊIL.	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
FILTRO GOMBIJSTT VE I. RAOOR	UNID	8	PARKER	R\$ 87,00	R\$ 696,00
FILTRO OLHO	IMD	8	METAL LE VE	R\$ 68,00	R\$ 544,00
FILTRO SH CA1K)R	UNID	8	VP8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
JUNTA MOTOR	UNID	2	SP AAL	R\$ 972,00	R\$ 1.944,00
KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (OOCOMPLETA)	UNID	4	FRONTIER	R\$ 1.649,00	R\$ 6.596,00
KIT EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R\$ 1.649,00	R\$ 6.596,00
PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID	6	OOBREQ	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
PISTÃO MOTOR O ANÉIS STD QG C/4UND)	UNID	2	ME TAI LEVE	R\$ 1.745,00	R\$ 3.490,00
POLIA TENSOR ALTT.RNADOR	UNID	4	DAYGO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
PORCA SEM! EIXO LD	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 197,00	R\$ 394,00
REGUIADOR PRESSÃO	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	2	BOSCH	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
RKSFRIADOR OLEO	UNID	4	MERCEDES BENZ	R\$ 1.221,00	R\$ 4.884,00
RETENTOR POIJA	UNID	2	MERCEDES BENZ	R\$ 144,00	R\$ 288,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	2	SABO	R\$ 237,00	R\$ 474,00
ROLAMENTO AUXII.I AR ALTERNADORPEQUENO	UNID	4	LNG	R\$ 121,00	R\$ 484,00
ROLAMENTO I ATF.RAL OORO A	UNID	4	T1MKEN	R\$ 178,00	R\$ 712,00
SAPATA FRITO MAC	UNID	4	MG FREI OS	R\$ 121,00	R\$ 484,00
SEMI EIXO	UNID	4	MAXGEAR	R\$ 1.039,00	R\$ 4.156,00
TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	UNID	2	GERAL	R\$ 246,00	R\$ 492,00
TUCHO VALVULA (C78UND)	UNID	2	MAXI	R\$ 273,00	R\$ 546,00
VALVULA PRESSÃO TURBINA	UNID	2	VP8	R\$ 1.684,00	R\$ 3.368,00
VARETA OLEO	UNID	6	VI>8	R\$ 65,00	R\$ 390,00
VIRABREQUIM	UNID	2	GERAL	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>95.040,00</b>

PEÇAS PARA VEÍCULO: FIAT MOBI ANO 2018					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	CORCERAMA	R\$ 202,00	R\$ 202,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
AMORTECE DOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
BANDEJA DIANTEIRA LE	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BANDEJA LD	UNID	4	COFAP	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1	BOSCH	R\$ 285,00	R\$ 285,00
BOMBA DAGUA	UNID	1	URBA	R\$ 284,00	R\$ 284,00
BOMBA OLEO	UNID	1	URBA	R\$ 378,00	R\$ 378,00
BRONZE BIELA STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 143,00	R\$ 143,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	1	METAL LEVE	R\$ 222,00	R\$ 222,00
BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2	AXIOS	R\$ 68,00	R\$ 136,00
BUCHA BANDEJA DI ANTE IRA (PARTE DIANT)	UNID	2	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 76,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
RUA CINCO, S/N; CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



CABO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	FANIA	R\$	87,00	R\$	174,00
CABO FREIO MAC)	UNID	2	FANIA	R\$	225,00	R\$	450,00
CABO VELA	UNID	2	Bosai	R\$	100,00	R\$	200,00
CARCACA VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1	VALCLEI	R\$	105,00	R\$	105,00
CÁRTER	UNID	1	DE CAR	R\$	409,00	R\$	409,00
CHAVE SET A	UNID	1	KOST AI	R\$	375,00	R\$	375,00
CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	BOSCH	R\$	87,00	R\$	174,00
GOMANDO VALVULA	UNID	1	API JC	R\$	599,00	R\$	599,00
COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	1	FAOBRAS	R\$	88,00	R\$	88,00
CONEXÃO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	CORCERAMA	R\$	75,00	R\$	75,00
COXIM MOTOR	UNID	2	S AMPEL	R\$	181,00	R\$	362,00
COXIM MO TOR LD	UNI D	2	OORCERAMA I	R\$	273,00	R\$	546,00
DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI D	2	FRF MAX	R\$	85,00	R\$	170,00
ESPOLETA CABEOOTE MOTOR	UNI D	2	HAT	R\$	14,00	R\$	28,00
FAROL AUXILIAR LE/LD	UNI D	2	ORGUS	R\$	168,00	R\$	336,00
FAROL LD	UNI D	1	ORGUS	R\$	592,00	R\$	592,00
FAROL LK	UNI D	1	ORGUS	R\$	592,00	R\$	592,00
INTF. RRUPTOR TE MPE RATURA	UNI D	1	MTETIOMSON	R\$	82,00	R\$	82,00
JUNTA CABECOTT	UNI D	1	BASTOS JUNTAS	R\$	151,00	R\$	151,00
JUNTA MOTOR (COMPLETO)	UNI D	1	SABO	R\$	654,00	R\$	654,00
KIT AMORTEC TIX )R DIANTEIRO	UND	4	ALBARUS	R\$	178,00	R\$	712,00
KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	NAKATA	R\$	150,00	R\$	600,00
KIT DISTRIBUIÇÃO	UND	1	SKF	R\$	237,00	R\$	237,00
KIT EMBREAGEM	UND	1	VALEO	R\$	561,00	R\$	561,00
KIT MOLA SAPATA FREIO	UND	2	VP8	R\$	54,00	R\$	108,00
MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	1	HAT	R\$	200,00	R\$	200,00
MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	1	HAT	R\$	318,00	R\$	318,00
PARAFUSO CABEGOTF. (JG10UND)	UND	1	TARANTO	R\$	98,00	R\$	98,00
PASTILHA FREIO	UND	1	ATE	R\$	136,00	R\$	136,00
PIVO	UND	2	NAKATA	R\$	63,00	R\$	126,00
POLIA 'IENSOR ALTERNADOR	UND	1	HAT	R\$	219,00	R\$	219,00
PC)U A TENSOR AR CONDIGNADO	UND	1	NYTOON	R\$	105,00	R\$	105,00
RESERVATÓRIO DAGUA RADIADOR	UND	1	FLORIO	R\$	75,00	R\$	75,00
RESERVATÓRIO OLEO CAMBIO	UND	1	MAGNETI MARE LU	R\$	97,00	R\$	97,00
RE SE RVATORIO OLEO ID DRAUOO	UND	1	OORCERAMA	R\$	229,00	R\$	229,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$	173,00	R\$	346,00
SAPATA FREIO	UND	1	MAZZTCAR	R\$	150,00	R\$	150,00
SENSOR ROTACAO	UND	1	VDO092S	R\$	173,00	R\$	173,00
SONDA LAMBDA	UND	1	BOSCH	R\$	318,00	R\$	318,00
SONDA LAMBDA	UND	1	BOSCH	R\$	284,00	R\$	284,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	2	FREMAX	R\$	105,00	R\$	210,00
TERMINAL CABO MARCHA	UND	2	VP8	R\$	73,00	R\$	146,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



TERMINAL DIRECAOID	UND	1	VIEMAR	R\$	75,00	R\$	75,00
TERMINAL DIRECAOLE	LIND	1	VIEMAR	R\$	75,00	R\$	75,00
TUCHO VALVULA	UND	16	APUC	R\$	36,00	R\$	576,00
VALVULA SOLENOIDE	UND	1	GM	R\$	174,00	R\$	174,00
VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	MTE - THOMSON	R\$	114,00	R\$	114,00
VELA IGNICAO BKR7E	UND	4	NGK	R\$	25,00	R\$	100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>18.870,00</b>		
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	<b>207.190,00</b>		

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
RUA CINCO, S/N; CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS




- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 21 de Maio de 2021.

PELA GERENCIADORA

  
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

PELO BENEFICIÁRIO

  
Roubertinho Sousa Santos  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI